



PROJETO DE LEI Nº 49/2019

De 06 de setembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
EMILIA MARIA VIEIRA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

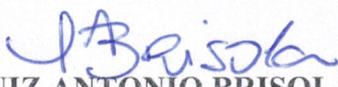
Art. 1º - A Estrada de Servidão - PLS S/Nº, no bairro Claro (inicia-se aproximadamente no Km 150,9 da Rodovia Nestor Fogaça, lado esquerdo, sentido Pilar do Sul a São Miguel Arcanjo, deste ponto segue por aproximadamente 100 metros, confronta com 4 propriedades rurais e termina na porteira da propriedade do Sr. Pedro Paulino de Carvalho, sítio denominado Ilha do Ferrerinha), será denominada “Emilia Maria Vieira”.

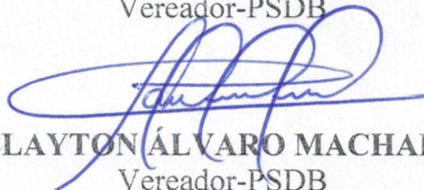
Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

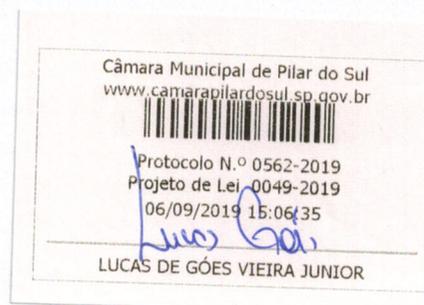
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 06 de setembro de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB





PROJETO DE LEI Nº 49/2019

De 06 de setembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO -
EMILIA MARIA VIEIRA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

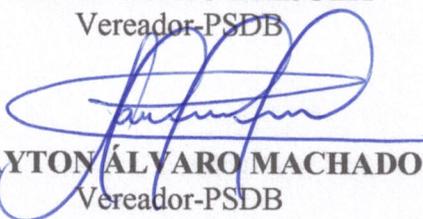
Apresentamos o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Claro, passando a denominar-se “**EMILIA MARIA VIEIRA**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 06 de setembro de 2019.

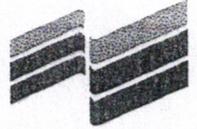

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB



LEGENDA

	Rodovia Nestor Fogaça
	Estrada a ser denominada
	PLS 3015-R - Estrada Maria Aparecida Rodrigues



OFÍCIO Nº 228/2019/CMPS

Pilar do Sul, 26 de abril de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SOIURB
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Protocolo Nº 2882/19

29 ABR. 2019

Assunto: solicita informações sobre logradouro

Sabrina
29/04 - Giovanni

Senhor Secretário,

Venho por meio deste ofício, solicitar de Vossa Senhoria empenho no sentido de verificar se o logradouro do bairro Claro que inicia na Rodovia Nestor Fogaça, lado esquerdo, sentido Pilar do Sul a São Miguel Arcanjo, conforme mapa em anexo, pertence ao patrimônio público.

Senhor Secretário, solicito ainda a elaboração de descrição técnica do referido logradouro, contendo: o tipo de logradouro (estrada, rua, avenida, viela, travessa, etc.), a descrição do início e do término do trecho e a extensão total do trecho, e caso seja estrada rural a classificação (principal, ramal, secundária, etc.) e a numeração (PLS XX).

Senhor Secretário, essas informações serão utilizadas para a posterior denominação desse logradouro, para que assim possa ser localizado com maior facilidade.

Atenciosamente.

L. Brisola
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SOI Urb - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO, nº 295 - Centro - (15) 3278-2526 / 2317 - PILAR DO SUL-SP

OFÍCIO N° 228/2019/CMPS

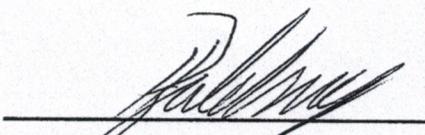
Assunto: Solicitação de informações sobre estrada

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Para: Luiz Antonio Brisola (Vereador - PSDB)

Conforme solicitado segue a descrição técnica da referida estrada, a estrada a ser descrita não tem numeração de "PLS", a mesma inicia-se aproximadamente no KM 150,900 da Rodovia José Ayub, lado esquerdo, sentido Pilar do Sul a São Miguel Arcanjo, deste ponto segue por aproximadamente 100 metros, confronta com 4 propriedades rurais e termina na porteira da propriedade de "Pedro Paulino de Carvalho" sítio denominado "Ilha do Ferrerinha", sendo assim considerada uma "Estrada de Servidão" por se enquadrar na "Lei N° 1.347/97 de 28 de Agosto de 1997".

Pilar do Sul, 29 de fevereiro de 2019.



Pedro Balduino de Oliveira

Secretário de Obras Infraestrutura e Urbanismo



BIOGRAFIA

EMILIA MARIA VIEIRA

Emília Maria Vieira, nasceu no dia 11 de abril de 1913 no bairro do Pombal, Município de Pilar do Sul.

Filha de João Ferreira de Medeiros e de Percília Maria de Jesus. Teve oito irmãos, sendo três mulheres e cinco homens.

Casou-se aos 18 anos de idade com Joaquim Antonio de Carvalho, e frutos dessa união nasceram 18 filhos, sendo que 4 faleceram ainda pequenos.

Os filhos são:

- Faustino José de Carvalho;
- Maria Aparecida de Carvalho;
- José Benedito de Carvalho;
- Benedito Francisco de Carvalho;
- Joana Benedita de Carvalho;
- Maria José de Carvalho;
- Guilhermina Maria de Carvalho;
- Lázaro Conceição de Carvalho;
- Angelina Aparecida de Carvalho;

- Elena Aparecida Carvalho;
- Francisco Geraldo de Carvalho;
- Margarida Ferreira de Carvalho;
- Percilia Ferreira de Carvalho;
- Pedro Paulino de Carvalho.

Emília sempre morou no bairro do Claro e dedicou sua vida a cuidar dos filhos, netos e bisnetos.

Emília tratou com muito afeto e amor todos os seus filhos, sendo muito solidária com todos os familiares, vizinhos e conhecidos.

Era muito religiosa, participando sempre das missas realizadas na cidade e era devota de Nossa Senhora Aparecida.

Em meados de 1984 aos 71 anos de idade ficou com sua saúde debilitada, vindo a falecer em 31 de outubro de 1985, aos 72 anos.

Hoje só nos resta as boas lembranças de uma boa esposa, excelente mãe e exemplo de cidadã.

Por tudo isto, é mais que merecida esta singela homenagem a Emília Maria Vieira e a seus filhos e familiares

Pilar do Sul, 06 de setembro de 2019.